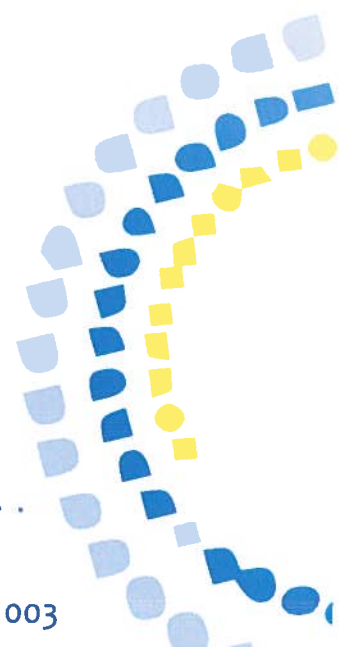


Plano de Atividades, PPI e Orçamento 2017

Gop's 2014-2017



Proposta

Plano de Atividades, PPI e Orçamento para 2017 - (GOPS 2014-2017)

Apresentação

O Plano de Atividades (PA), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Orçamento para 2017, serão os últimos documentos previsionais do mandato 2013-2017 dos órgãos sociais da AMGAP, eleitos a 17 de Dezembro de 2013.

A AMGAP enquanto estrutura associativa de fins específicos dos Municípios que a integram continuará a prosseguir o objeto de, *“...REALIZAÇÃO EM COMUM DE INTERESSES COLETIVOS DE NATUREZA SETORIAL, REGIONAL E LOCAL...”*, NO QUE RESPEITA À ÁGUA PÚBLICA AO SERVIÇO DAS POPULAÇÕES ENQUANTO *“BEM PÚBLICO”*, e dos objetivos de:

- **Participar na gestão** de um sistema de captação, tratamento e adução em alta para abastecimento público e de tratamento e destino de águas residuais;
- **Consolidar a atividade e funcionamento da AMGAP**, no cumprimento da Lei e das regras estatutárias no que respeita aos direitos e deveres dos Municípios associados;
- Procurar, em **articulação com os Municípios**, dar resposta não só ao cumprimento do objeto da Associação como às questões específicas de cada um;
- **Intervir e atuar nos “fóruns” próprios, onde associação está representada**, por direito próprio, ao nível do SPPIAA – AGDA, S.A”, Conselho de Administração (CA); Assembleia Geral (AG) e Comissão de Parceria (CP), e contribuir para garantir o cumprimento do “Contrato de Parceria” e “Contrato de Gestão” que foram revistos (com a introdução dos respetivos aditamentos), e cujas novas versões foram assinadas em Dezembro de 2015, depois da prévia aprovação pelos Municípios em sede da Câmara e Assembleia Municipal.
- **Intervir em outras áreas afins ao ambiente** que sejam pertinentes para os Municípios.

O presente PA, PPI e Orçamento para o ano de 2017, procurará encerrar um ciclo de trabalho que foi marcado pela necessidade de reforço organizativo da AMGAP dotando a mesma de meios técnicos e humanos, capazes de apoiar os seus órgãos sociais na sua intervenção política junto dos diferentes “espaços de ação” e na salvaguarda da autonomia e das competências dos Municípios na gestão pública da Água.

A este propósito não será demais relembrar, os princípios que estiveram inerentes à constituição do “sistema de parceria pública entre os Municípios e o Estado” e à constituição da EGP – Entidade Gestora da Parceria para a gestão da água em alta, a saber:

- Encontrar um parceiro tecnológico e financeiro;
- A manutenção da competência na esfera dos municípios;
- O carácter integralmente público da entidade a constituir, salvaguardando o interesse público da provisão deste serviço;
- Garantir a conceção e execução dos investimentos a promover;
- A preparação e a defesa da candidatura dos projetos do “sistema ser criado”, para serem financiados por fundos comunitários;
- A manutenção da propriedade dos municípios sobre os investimentos;
- A garantia da sustentabilidade do sistema a preços socialmente justos;
- Uma dinâmica societária que salvaguarda-se para os municípios a transferência das participações a valor patrimonial deduzida dos fundos comunitários.

Assim, no **capítulo I, do “Enquadramento”**, procurar-se-á definir a intervenção da AMGAP em face das políticas anunciadas pelo atual Governo para o setor, no quadro dos anúncios feitos, em particular por ocasião do Dia Mundial da Água, bem como da elaboração do Plano Nacional da Água para 2016 e da revisão do Decreto-Lei 194/2009, a par de outras iniciativas legislativas que se anunciam, assim como a assunção pelo Ministério do Ambiente de um “Compromisso para uma nova organização do setor”, cujos desenvolvimentos poderão ter reflexos na vida das Populações. Também as eleições autárquicas, que irão ocorrer no último quadrimestre de 2017, marcarão a intervenção da AMGAP.

No que respeita ao **capítulo II, do “Funcionamento dos órgãos sociais da AMGAP”** procura-se identificar o regular funcionamento dos órgãos sociais da Associação no cumprimento dos Estatutos a par da necessidade de se reforçar o acompanhamento e a cooperação com os Municípios associados tendo presente um “novo ciclo” da atividade do SPPIAA em face da recente revisão dos CP e CG bem como do plano de investimentos em curso, cujo início da sua concretização se realizará no presente ano, assim como refletir e objetivar sobre os resultados dos grau de satisfação dos Municípios sobre o SPPIAA e do “estudo sobre os sistemas de AA e SAR em baixa”.

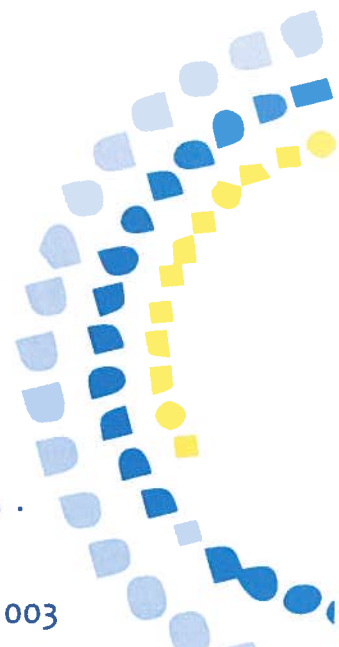
O **capítulo III, “acompanhar e participar na atividade da AGdA”**, enfatiza a necessidade de uma intervenção mais ativa a partir de apoio técnico (...da “consultoria”), aos representantes dos Municípios que estão no Conselho de Administração e na Comissão de Parceria da EGP – AGdA, SA, no que respeita ao cumprimento dos instrumentos políticos e de gestão da Parceria (CP e CG), em particular os investimentos a ser preconizados até 2020 assim como o de acompanhar a entrada em vigor do novo modelo tarifário fixo (50% População e 50% Alojamentos), e da entrada em vigor das tarifas de saneamento. Prosseguir ao longo do ano com a execução do “plano regular de visitas aos diferentes subsistemas”, visitando-se as

infraestruturas do Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de cada um dos Municípios, assim como desenvolver e implementar o “plano de reuniões regulares entre os órgãos sociais da AMGAP e os Municípios com os órgãos de gestão da AGdA,SA.

No “**desenvolvimento da cooperação da AMGAP com os Municípios**” – capítulo IV, procura-se concretizar as diferentes formas de cooperação entre a Associação e os Municípios associados, não só na análise, reflexão e resposta a dar aos problemas específicos de cada um, em particular no que respeita aos temas “investimentos-infraestruturas AA e AR”, “financeiros – rendas – capital social”, “tarifários-regulamentação”, “gestão-qualidade-eficiência dos serviços da “Alta”, procurando-se implementar “ciclos de reuniões permanentes com eleitos”, “ações de formação, seminários e *workshops*” dirigidas para eleitos, técnicos e trabalhadores das autarquias locais, assim como analisar e debater com os Municípios os resultados do “estudo de opinião sobre o grau de satisfação com o SPPIAA” e os resultados do “...estudo de diagnóstico sobre as entidades gestoras de AA e SAR dos sistemas em “Baixa” dos Municípios associados na AMGAP”.

É tendo presente o capítulo precedente que o “**Acompanhamento dos Investimentos da AGdA nos Municípios**” – capítulo V surge com uma importância de todo relevante face ao quadro de investimentos previstos virem a ser feitos até 2025 (as chamadas 2ª e 3ª fases, cujos valores ascendem a cerca de 129 milhões de euros) com particular atenção aos projetos já candidatos no valor de 52M. Pelo que se irá apontar para a criação de mecanismos permanentes de acompanhamento (em articulação com os Municípios) das “candidaturas ao PO SEUR dos projetos, seus concursos públicos, adjudicações, obras e empreitadas”.

Por último o capítulo VI que procura identificar o **desenvolvimento e a participação da AMGAP em iniciativas e “fóruns em defesa da Água pública em torno de temas de interesse para a Associação e para os Municípios, com particular destaque para o tema “Água enquanto bem público”, a sua defesa e o das competências de gestão pública por parte dos Municípios.**



Capítulo I - Enquadramento

O ano de 2017, continuara marcado pela nova situação política, decorrente das eleições legislativas ocorridas em finais de 2015 e que determinaram alterações significativas na governação do País com o afastamento do Governo PSD/CDS-PP e a constituição de um Governo PS, que depois dos acordos feitos com os partidos à sua esquerda (PCP, BE, PEV), determinaram o seu apoio na AR que aprovou o programa de Governo e o Orçamento de Estado para 2016.

Se decorrente de tais alterações, se travou uma política que estava marcada pelo “Memorando Troika” e se deram passos no sentido inverso, não é menos verdade que existem políticas económicas e sociais que ainda se encontram “pressionadas” pelo FMI-BCE-EU e que a manterem-se poderão colocar em perigo todo o percurso (ainda que ténue), que têm vindo a ser trilhado.

Neste âmbito, a autonomia do Poder Local Democrático e das suas autarquias (Municípios e Freguesias) e a defesa e reforço das suas competências, colocar-se-á na ordem dia não só em face do anúncio do chamado processo «Descentralização Aprofundar a Democracia Local», que deverá merecer dos Municípios uma “análise crítica” em face do “subfinanciamento das autarquias locais”, que se tem vindo a verificar desde 2007 a esta parte, como no facto de se realizarem, no último quadrimestre do ano de 2017, eleições autárquicas que não deixarão de influenciar a atividade da AMGAP, em particular na sequencia das mesmas ter-se-ão que realizar, até final do ano de 2017, as eleições para os órgãos sociais da AMGAP bem como ter-se-á que decidirem sede própria as “nomeações” dos representantes dos Municípios para a Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Parceria da EGP – AGdA, SA.

Por outro lado, se aqueles são temas que nos irão obrigar a uma atenção particular. No âmbito do “setor da água” a intervenção da AMGAP, em articulação com os Municípios, não poderá deixar de se fazer sentir com maior acuidade e ação em face das políticas anunciadas pelo Governo para o setor, no quadro dos medidas já apresentadas, por ocasião do Dia Mundial da Água, bem como da elaboração do Plano Nacional da Água para 2016 e da revisão do Decreto-Lei 194/2009.

Também aqui há que acompanhar os novos processos de “fusões e agregações” que estão em curso em particular intenções do Governo para avançar com “sistemas integrados de gestão das águas com maior escala” (leia-se verticalização das “Baixas” e “Altas”), no âmbito do chamado “Compromisso para uma nova organização do setor”, quando por exemplo no nosso “sistema de parceria pública de gestão da água no Alentejo”, a preocupação maior é assegurar mais de 107M€ que estão previstos no âmbito do EVEF 2015 serem realizados até 2020. Sem deixar de atender às preocupações dos Municípios com a “gestão das baixas” o que se pensa poder vir a

intervir na sequência dos resultados do “Estudo” mandado fazer pela AMGAP sobre o “diagnóstico das entidades gestoras dos sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em Baixa”.

Por fim à que continuar a acompanhar as implicações políticas e técnicas da Lei 10/2014, de 6 de Março (que altera os Estatutos da ERSAR), a Lei 12/2014 (que visa alterar matérias relacionadas com “o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas...”), o Decreto-Lei 114/2014 da “fatura detalhada”, que a par da Lei 73/2013 e Lei 75/2013, têm por objetivo o de limitar autonomia dos Municípios nas áreas da gestão do abastecimento de água e saneamento das águas residuais a par de outras.

Capítulo II - Funcionamento dos órgãos sociais da AMGAP

Durante o próximo ano, continuar-se-á a prosseguir os objetivos de:

- a) **Assegurar**, o normal funcionamento dos órgãos sociais da AMGAP, Assembleia Intermunicipal (de acordo com os art.º 14.º a 16.º); Conselho Executivo (de acordo com os art.º 18.º a 21.º), e do Conselho Fiscal (de acordo com os art.º 22.º a 24.º). Dando-se cumprimento às normas estatutárias, em particular assegurando a realização das reuniões ordinárias previstas;
- b) **Concretizar**, a realização de iniciativas de acompanhamento dos principais “temas” decorrente de um “novo ciclo” da Atividade do SPPIAA em face da conclusão do processo de revisão dos CP e CG;
- c) **Promover**, reuniões políticas institucionais e de trabalho (descentralizadas) entre o Conselho Executivo e os Executivos das Câmaras Municipais dos Municípios associados na AMGAP com vista a melhor identificar os problemas existentes ao nível da gestão dos sistemas e subsistemas da “Alta” e da “Baixa” e suas infraestruturas;
- d) **Assegurar**, o cumprimento do art.º 25.º dos estatutos, “património e finanças”, no sentido de se planear e programar a realização do “capital social”, por parte dos Municípios, com vista a subscrição do aumento de capital social da AGdA (capitais próprios do sistema), em 2017 conforme o EVEF 2015;
- e) **Refletir sobre** “o grau de satisfação dos Municípios”- 2016, resultante da aplicação de questionário semi-diretivo;

- f) **Objetivar** os resultados saídos do “estudo de diagnóstico sobre as entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa dos Municípios associados na AMGAP”;
- g) **Manter** a estrutura técnica e administrativa de apoio aos órgãos sociais da AMGAP e dos Municípios seus associados.

Capítulo III – Acompanhar e Participar na Atividade da EGP – AGdA

Durante o próximo ano, continuar-se-á a prosseguir os objetivos de:

- a) **Apoio** aos representantes dos Municípios nos órgãos sociais da AGdA, SA (em particular na Assembleia Geral; Conselho de Administração e Comissão de Parceria), instituindo modelos e formas de organização para essa finalidade;
- b) **Concretizar**, o “plano de visitas aos sistemas e subsistemas municipais” ao longo do ano em particular acompanhar o funcionamento e manutenção dos sistemas de AA e AR em “Alta”;
- c) **Desenvolver**, com regularidade, reuniões e iniciativas conjuntas entre os órgãos sociais da AMGAP/Municípios com o CA da AGdA.

Capítulo IV – Desenvolver e consolidar a cooperação da AMGAP com os Municípios

Durante o próximo ano, continuar-se-á a prosseguir os objetivos de:

- a) **Acompanhar**, a aplicação, em articulação com os Municípios, do Contrato de parceria e Contrato de Gestão do SPPIAA e defender a “Água enquanto bem Público”;
- b) **Consequentemente**, acompanhar aplicação tarifário do período quinquenal iniciado em 2016 (dando-se particular atenção ao novo modelo de tarifa fixa: 50% Pop. e 50% Aloj.) e a entrada em vigor das tarifas de Saneamento de Águas Residuais, no sentido de garantir uma política tarifária com equidade e eticamente considerada com os princípios subjacentes à “Parceria Pública/Publica”;

- c) **Acompanhar**, a execução, em articulação com os Municípios, do “novo ciclo de investimentos”;
- d) **Promover**, iniciativas regionais e intermunicipais no sentido de assegurar a sustentabilidade do sistema da “Parceria Publica da Agua no Alentejo”, no quadro da aplicação das alterações introduzidas aos Contrato de Parceria e Contrato de Gestão e das eventuais implicações para o SPPIAA do processo de “reestruturação do setor das Aguas – ciclo urbano” encetado pelo Ministério do Ambiente;
- e) **Preparar**, com os Municípios, a subscrição de capital social da empresa AGda de acordo com o CP e CG do SPPIAA;
- f) **Organizar e preparar**, com os Municípios, o processo eleitoral dos novos órgãos sociais da AMGAP para o quadriénio 2017-2021, bem da nomeação dos representantes dos Municípios nos órgãos sociais e outros da AGDA (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Parceria);
- g) **Promover** o desenvolvimento de ações de formação, seminários e Workshops subordinados às temáticas da “Água, Águas Residuais e Pluviais”;
- h) **Acompanhar** o desenvolvimento dos trabalhos do “...estudo de diagnóstico sobre as entidades gestoras de AA e SAR dos sistemas em “Baixa” dos Municípios associados na AMGAP” e debater e analisar com os Municípios os seus resultados;
- i) **Analisar e debater**, com os Municípios, os resultados do “estudo de opinião sobre o grau de satisfação com o SPPIAA” ;

Capítulo V – Investimentos – Infraestruturas AA e SAR pela AGDA nos Municípios

Durante o próximo ano, continuar-se-á a prosseguir os objetivos de:

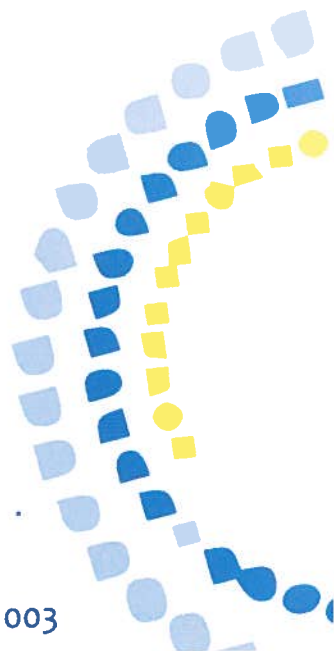
- a) **Acompanhar**, a execução, em articulação com os Municípios, do “novo ciclo de investimentos”, a decorrerem no período de 2016-2020, em particular os investimentos cujas candidaturas já forem presentes ao PO SEUR de SAR - 17M€ e AA- 35M€;

- b) **Implementar**, em articulação com os Municípios, a criação de mecanismos permanentes de acompanhamento das “candidaturas ao PO SEUR dos projetos, seus concursos públicos, adjudicações, obras e empreitadas”.

Capítulo VI – Desenvolvimento e Participação em iniciativas em defesa da Água Pública

Durante o próximo ano, continuar-se-á a prosseguir os objetivos de:

- a) **Assegurar**, a participação da AMGAP e dos Municípios, em “iniciativas e fóruns”, que visem o desenvolvimento e a promoção das competências técnicas, em matérias determinantes, tanto para o “sistema da Alta”, como para os “sistemas da Baixa”, da responsabilidade de gestão direta dos Municípios, tais como “as questões da perda de água”; “modelos tarifários e sustentabilidade económica e financeira”; a regulação dos diferentes sistemas, etc., etc.;
- b) **Estudar** a adesão e a cooperação da AMGAP com outras “Associações”, de carácter específico, de âmbito nacional e regional, tais como a APDA e a AIA, proporcionando aos Municípios, eleitos e técnicos, acesso a informações e conhecimentos relevantes na assunção das competências em matéria de “participação e gestão dos sistemas” (em ALTA e BAIXA), existentes no espaço territorial da Associação;
- c) **Promover** e desenvolver iniciativas com os Municípios em torno da defesa da “Água Pública” e da autonomia dos Municípios na gestão da água de acordo com as suas competências.



Orçamento para 2017

Introdução

O Orçamento, para o ano de 2017, procura corresponder às atividades e investimentos previsíveis para o ano de 2017.

Importa, neste âmbito assegurar o acompanhamento dos investimentos do SPPIAA que deverão arrancar durante o ano, tendo em consideração as candidaturas apresentadas ao PO SEUR no valor de 52M€ (35M€ em AA e 17M€ em SAR).

Outra atividade a ser desenvolvida prende-se com a necessidade de, com os Municípios, atender aos resultados do “Estudo” mandado elaborar pela AMGAP sobre o “diagnóstico das entidades gestoras dos sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Aguas Residuais em Baixa”;

A par das anteriores atividades o Orçamento visa dar cobertura aos encargos com o normal funcionamento dos órgãos sociais da AMGAP e ao desenvolvimento de forma regular de reuniões e iniciativas conjuntas entre os órgãos sociais da AMGAP/Municípios com o CA da AGdA.

Igualmente, com cobertura orçamental, procurar-se-á desenvolver reuniões individuais e por sistema em “Alta” com os Municípios com vista a dar seguimento aos resultados do “Questionário da AMGAP 2016”, no que respeita às preocupações com a aplicação do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão do SPPIAA, os serviços de manutenção e gestão das infraestruturas integradas de AA e SAR bem como a execução de investimentos previstos.

Destaca-se o facto de se apresentar o Orçamento por Ações ficando preparado para a transição que é previsível vir a ocorrer a partir de 1 Janeiro de 2017 em que o POCAL vai ser substituído pelo “SNC-AP” – Sistema Nacional de Contabilidade para a Administração Pública, onde o Orçamento tem que estar organizado por programas ou desempenho.

O Orçamento para 2017 tem dotações globais iniciais, tanto nas Receitas com nas Despesas num valor de 275.500,00€.



Receitas

Receitas Correntes situam-se nos 251.000,00€ e as Receitas de Capital de 24.500,00€.

Despesas

Despesas Correntes situam-se em 175.000,00€ e as Despesas de Capital em 100.500,00€.

Nas Despesas Correntes estão inscritos 25.000,00€ do “estudo das baixas” (que corresponde a verba em falta de 40% caso o estudo não fique concluído em 2016, ou mesmo que se conclua, o valor venha a ser liquidado já em 2017);
Igualmente estão inscritos 41.000,00€ de trabalhos especializados (onde se inclui o valor dos Serviços de Contabilidade e de Consultadoria), outras despesas correntes IRC e IVA no valor de 75.000,00€ e serviços bancários e outras despesas no valor de 3.000,00€.

Nas Despesas de Capital no valor de 100.500,00€, destaca-se nos Ativos Financeiros – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras, 97.000,00€ e Aquisição de Bens de Capital, Software Informático, Equipamentos Básico e Administrativo num valor global de 3.500,00€

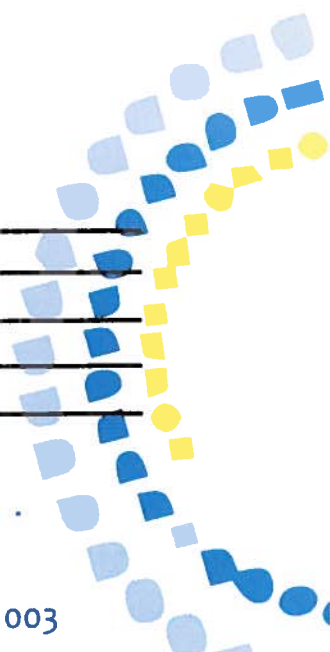
Plano Plurianual de Investimentos

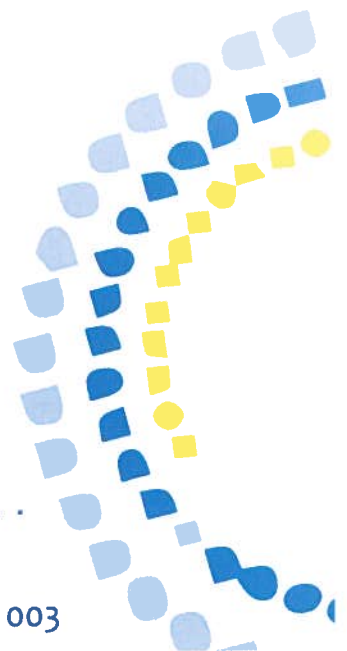
No PPI importa destacar a subscrição de capital social na AGdA,SA ficando a rubrica aberta com o valor de 97.000,00€, pois essa subscrição segundo consta no EVEF 2015, embora tendo uma previsão superior, ela depende dos valores dos investimentos que vierem a ocorrer entre 2017 e 2018.

Inscrevem-se ainda no PPI, Informatização da AMGAP, 1.500,00€ e aquisição de equipamento básico e administrativo valor de 1.000,00€ em cada uma das rúbricas.

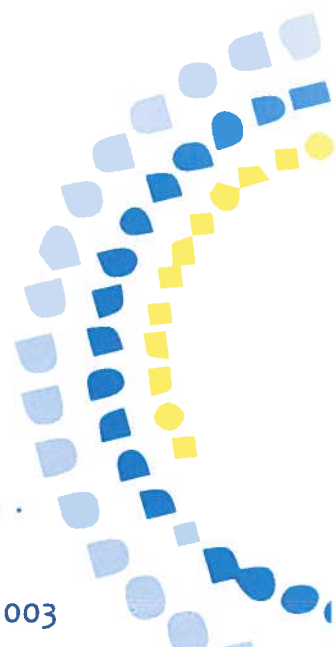
Beja, ____/____/____

Conselho Executivo da AMGAP:





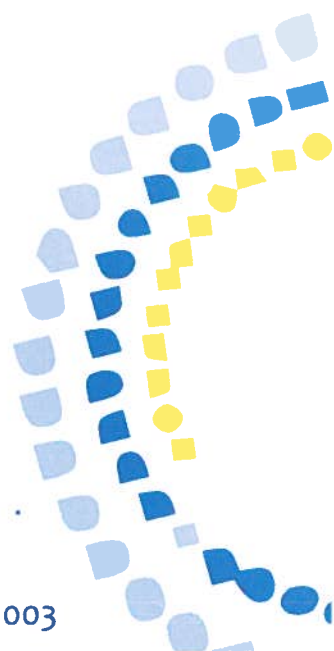
Orçamento 2017



Mapa I

Resumo do Orçamento

Dotações Iniciais



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

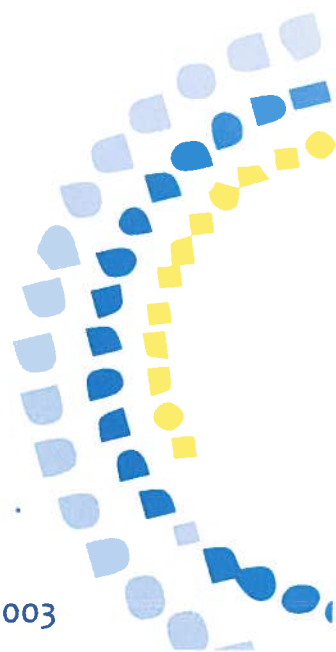
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	251.000,00	Correntes	175.000,00
De capital	24.500,00	De capital	100.500,00
Total	275.500,00	Total	275.500,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	275.500,00	Total Geral	275.500,00

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___

Mapa II

Orçamento da Receita



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
Associação de Municípios Para a Gestão d		

PÁGINA : 1

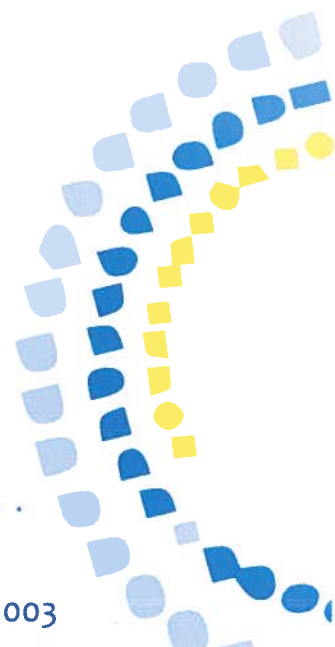
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	251.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	75.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00
05.02.01.01	JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC E Q-SOC NÃO FINANCEIRAS	72.000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	72.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	175.000,00
07.02	SERVIÇOS	175.000,00
07.02.99	OUTROS	175.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.500,00
08.01	OUTRAS	1.000,00
08.01.99	OUTRAS	1.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	1.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	24.500,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24.500,00
10.05.01	CONTINENTE	24.500,00
TOTAL DAS RECEITAS		275.500,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Mapa III

Orçamento da Despesa



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
Associação de Municípios Para a Gestão da Água Púb		

PÁGINA : 1

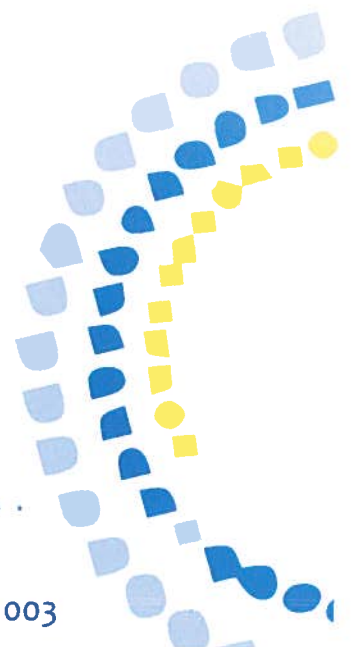
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	175.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	94.500,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.500,00
02.01.02.02	GASÓLEO	2.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	2.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	5.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	2.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	41.000,00
02.02.25.01	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.500,00
06.02	DIVERSAS	80.500,00
06.02.01.01	IRC	25.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	52.500,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00
06.02.03.05	OUTRAS	2.500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	100.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.000,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	97.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	97.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		275.500,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Mapa IV

GOP's 2017



ENTIDADE Associação de Municípios Para a Gestão d	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DADOS INICIAIS DO ANO 2017
--	-------------------------	-------------------------------

PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO ANEXO/PROG./FUNC./ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			ESPECÍFICO	DÍZIMOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					
					AC	AA	FC		INICIAIS	FIN	PARC. ATÉ 1-09/2016	PARC. DE 01-01-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019
1.			Funções gerais										275.500,00	275.500,00		112.000,00	112.000,00	112
1.1.			Serviços gerais de administração pública										275.500,00	275.500,00		112.000,00	112.000,00	112
1.1.1.			Administração geral										275.500,00	275.500,00		112.000,00	112.000,00	112
1.1.1.1.		01	0914	ALIMENTAÇÃO CAPITAL NA ADM.									97.000,00	97.000,00				
1.1.1.1.	50/20000	0101	0911	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA ADM.					0017/01/01	0017/12/31			97.000,00	97.000,00				
1.1.1.1.		02	0914	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									3.500,00	3.500,00				
1.1.1.1.	50/20000	0102	0914	INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	OUTRA				0017/01/01	0017/12/31			3.500,00	3.500,00				
1.1.1.1.	50/20000	0103	0914	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA				0017/01/01	0017/12/31			3.000,00	3.000,00				
1.1.1.1.	50/20000	0104	0914	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA				0017/01/01	0017/12/31			500,00	500,00				
1.1.1.1.		04	0007	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									94.500,00	94.500,00		81.000,00	81.000,00	21
1.1.1.1.	50/20000	0401	0917	CONSIDERAÇÃO FINANCEIRA	OUTRA				0017/01/01	0017/12/31			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40
1.1.1.1.		0402	0917	ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE					0016/07/01	0017/06/30			27.500,00					
1.1.1.1.	50/20000	0403	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0404	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0405	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0406	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0407	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0408	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0409	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0410	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0411	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0412	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0413	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0414	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.	50/20000	0415	0917	ECOLOGIA														
1.1.1.1.		05	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP	OUTRA				0017/01/01	0017/12/31			14.500,00			15.000,00	15.000,00	25
1.1.1.1.	50/20000	0401	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0402	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0403	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0404	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0405	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0406	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0407	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0408	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0409	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0410	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0411	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0412	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0413	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0414	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.	50/20000	0415	0917	AQUIZIÇÃO DE BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL UNICAP														
1.1.1.1.		05	0917	LIQUIDAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FISCAIS E TRIBUTARIAS									77.500,00	77.500,00		25.000,00	25.000,00	25
1.1.1.1.	50/20000	0501	0917	IRC					0017/01/01	0017/12/31			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25
1.1.1.1.	50/20000	0502	0917	ITR					0017/01/01	0017/12/31			52.500,00	52.500,00				
1.1.1.1.		06	0917	OUTRAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO									3.000,00	3.000,00		6.000,00	6.000,00	6
1.1.1.1.	50/20000	0601	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	OUTRA				0017/01/01	0017/12/31			3.000,00			6.000,00	6.000,00	6
1.1.1.1.	50/20000	0602	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0603	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0604	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0605	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0606	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0607	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0608	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0609	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
1.1.1.1.	50/20000	0610	0917	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO														
													275.500,00	275.500,00		112.000,00	112.000,00	112

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - EM EXECUÇÃO TÉCNICA

<p style="text-align: center;">ENTIDADE</p> <p>Associação de Municípios Para a Saúde c</p>	<p style="text-align: center;">GRANDES OPÇÕES DO PLANO</p>	<p style="text-align: center;">EXERCÍCIOS INICIAIS DO ANO 2017</p>
--	--	--

PÁGINA : 2

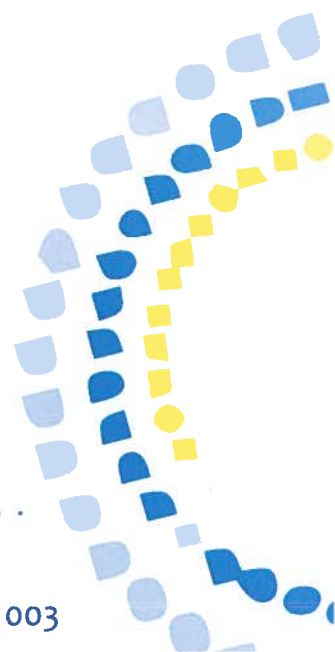
- 2 - AMPLIAR
- 3 - EXPANSÃO FÍSICA ATÉ 500
- 4 - EXPANSÃO FÍSICA SUPERIOR A 500
- 5 - PROJETO QUE SE MANTEVA AO LONGO DAS ANOS
- 6 -

Da ____ de _____ de ____ _____

De ____ de _____ de ____ _____

Mapa V

Plano de Atividades



ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ORÇAMENTOS MUNICIPAIS 2017 ANO 2017
Associação de Municípios Para a Gestão da Água Públicas do Al		

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. FUNDAMENTAL	CÓDIGO/ANO NÚMERO DE PROJ. ATIV.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNDO DE FINANCIAMENTO			SESSÃO SAZONAL	DÊBITO		REALIZADO		DESPESAS (CONTABILIZADO)					
					AC	AA	FC		EX	PROGRAM. ATÉ 1-09/2016	PROGRAM. REV. DE OUT-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	
1.			Punções gerais										175.000,00	175.000,00		112.000,00	112.000,00	112.000
1.1.			Serviços gerais de administração pública										175.000,00	175.000,00		112.000,00	112.000,00	112.000
1.1.1.			Administração geral										175.000,00	175.000,00		112.000,00	112.000,00	112.000
1.1.1.1.		04	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										94.500,00	94.500,00		61.000,00	61.000,00	61.000
1.1.1.1.1.	SO/2017	0401	CONJUNTO FINANCEIRO	OUTRA				2017/01/01	2021/12/31	0			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000
1.1.1.1.1.1.		0401	ESTUDO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA					2016/07/01	2017/06/30	4			27.500,00					
1.1.1.1.1.2.	SO/2017	0401	SISTEMAS DE AA E AD EM BARRA											2.500,00				
1.1.1.1.1.3.	SO/2014	0401												25.000,00				
1.1.1.1.1.4.		0401	ADQUIÇÃO BENS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL IMC&P	OUTRA				2010/01/01	2021/12/31	0			14.500,00			15.000,00	15.000,00	15.000
1.1.1.1.1.5.	SO/201001	0401												2.500,00				
1.1.1.1.1.6.	SO/20102	0401												2.500,00				
1.1.1.1.1.7.	SO/20110	0401												2.500,00				
1.1.1.1.1.8.	SO/20103	0401												2.500,00				
1.1.1.1.1.9.	SO/20104	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.10.	SO/20105	0401												2.500,00				
1.1.1.1.1.11.		0401	ADQUIÇÃO SERVIÇOS PARA FUNCIONAMENTO OPERACIONAL IMC&P	OUTRA				2010/01/01	2021/12/31	0			11.500,00			25.000,00	25.000,00	25.000
1.1.1.1.1.12.	SO/20106	0401												2.500,00				
1.1.1.1.1.13.	SO/20107	0401												3.000,00				
1.1.1.1.1.14.	SO/20108	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.15.	SO/20109	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.16.	SO/20110	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.17.	SO/20111	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.18.	SO/20112	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.19.	SO/20113	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.20.	SO/20114	0401												2.000,00				
1.1.1.1.1.21.	SO/20115	0401	RESPONSABILIDADES FISCAIS E TRIBUTARIAS	OUTRA				2017/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000
1.1.1.1.1.22.		05											77.500,00	77.500,00		25.000,00	25.000,00	25.000
1.1.1.1.1.23.	SO/20120	0501	IRC					2017/01/01	2021/12/31	0			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000
1.1.1.1.1.24.	SO/20121	0501	ITR					2017/01/01	2021/12/31	0			52.500,00	52.500,00				
1.1.1.1.1.25.		06	OUTRAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO										3.000,00	3.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000
1.1.1.1.1.26.		0401	DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	OUTRA				2017/01/01	2021/12/31	0			3.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000
1.1.1.1.1.27.	SO/20124	0401												500,00				
1.1.1.1.1.28.	SO/20125	0401												2.500,00				
TOTAL GERAL													175.000,00	175.000,00		112.000,00	112.000,00	112.000

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PRATICO TÉRMINO
- 2 - ABANDONADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - EXECUÇÃO QUE SE MANTÉM DE 100% DOS DIOS
- 6 -

ENTIDADE

Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública do Al

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ORÇAMENTOS ANUAIS
DO ANO 2017

PÁGINA : 2

De _____ de _____

De _____ de _____

Mapa VI

Plano Plurianual de Investimentos

